



EDITAL Nº 01/2026

MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA NO 1º SEMESTRE DE 2026

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo de candidatura à matrícula em disciplina isolada dos Cursos de Mestrado e Doutorado no 1º semestre de 2026 para a seguinte oferta:

DISCIPLINAS				
DISCIPLINA	PROFESSOR/A	C.H. / CRÉDITOS	MODALIDADE	HORÁRIO
Tópicos Especiais em Comunicação II: Tessituras da memória na contemporaneidade	Profa. Dra. Ana Carolina Lima Santos	60h/a (4 créditos)	Presencial	Segunda-feira 8h20 às 12h
Tópicos Especiais em Comunicação II: Estratégias de pesquisa com apoio de software	Prof. Dr. Marcelo Freire Pereira de Souza	60h/a (4 créditos)	Presencial	Terça-feira 8h20 às 12h
Tópicos Especiais em Comunicação II: Epistemologia da Pesquisa em Comunicação	Profa. Dra. Nelia Del Bianco	60h/a (4 créditos)	Presencial	Quarta-feira 19h às 22h40
Tópicos Especiais em Comunicação II: Densidades temporais e espaciais na comunicação	Prof. Dr. Frederico Tavares (UFOP) e Prof. Dr. Fernando Resende (UFF)	60h/a (4 créditos)	Híbrido (Presencial no ICESA e na UFF)	Quinta-feira 9h às 13h

EMENTAS:

Tópicos Especiais em Comunicação II: Tessituras da memória na contemporaneidade

Profa. Dra. Ana Carolina Lima Santos

Natureza: Eletiva

CH: 60 Horas / Créditos: 4

Ementa: Memória e (re)construção do passado. Memória, esquecimento, apagamento e silenciamento. Do direito à memória ao dever de memória. Cultura da memória, políticas da memória. Memória entre lugares, objetos, palavras e imagens. Elaboraões da memória em produções artísticas/midiáticas contemporâneas.



Tópicos Especiais em Comunicação II: Estratégias de pesquisa com apoio de software

Prof. Dr. Marcelo Freire Pereira da Souza

Natureza: Eletiva

CH: 60 Horas / Créditos: 4

Ementa: Pesquisa qualitativa, quantitativa e métodos mistos. Papel das humanidades digitais na pesquisa em comunicação. Análise qualitativa de texto, imagens e audiovisual a partir de técnicas de codificação. Desenho da pesquisa a partir de livros de código. Linguística de corpus e análise de objetos digitais.

Tópicos Especiais em Comunicação II: Epistemologia da Pesquisa em Comunicação

Profa. Dra. Nelia Del Bianco

Natureza: Eletiva

CH: 60 Horas / Créditos: 4

Ementa: Examina os fundamentos epistemológicos da pesquisa em Comunicação, enfatizando as relações entre teoria, método e objeto em contextos sociotécnicos contemporâneos. Problematisa a constituição histórica e conceitual do campo comunicacional, suas articulações com as ciências sociais e com as humanidades, e as condições de emergência dos objetos comunicacionais. Discute paradigmas, tradições e abordagens críticas que sustentam os modos de conhecer, representar e intervir nos processos comunicacionais, considerando o papel das mediações, das tecnologias, das sensibilidades e das materialidades da comunicação.

Tópicos Especiais em Comunicação II: Densidades temporais e espaciais na comunicação

Prof. Dr. Frederico Tavares (UFOP) e Prof. Dr. Fernando Resende (UFF)

Natureza: Eletiva

CH: 60 Horas / Créditos: 4

Ementa: Esta disciplina busca olhar para fenômenos comunicacionais, problematizando como suas ambiências são atravessadas por dimensões temporais e espaciais. Tem-se como ponto de partida uma ideia de que os processos e as práticas comunicacionais, hoje e historicamente, são tensionados por instabilidades constitutivas, operando um jogo no qual representações, materialidades, identidades, afetos e sentidos emergem em disputa. O curso volta-se para temporalidades e territorialidades como heurísticas pelas quais pode-se refletir sobre a vida em sentido alargado, compreendendo existências e ontologias nas quais sujeitos, natureza e pluriversos se articulam e se tocam. Nesse viés, o percurso da disciplina apresenta-se a partir de quatro eixos relacionais. O primeiro discute de maneira epistemológica o tempo, olhando-o desde o diálogo crítico entre paradigmas e conceitos historiográficos e ontológicos. Na sequência, o segundo eixo detém-se sobre perspectivas acerca do espaço, lidando com reflexões sobre cartografias, globalidades e territorialidades. O terceiro eixo desemboca, a partir dos estudos anteriores, na discussão sobre imaginários e fabulações, buscando compreender e pôr em questão construções simbólicas e cosmovisões que englobam concretudes comunicacionais. O quarto e último eixo contempla tematizações acerca do percurso da disciplina, envolvendo “paradas” pontuais sobre objetos cujas densidades temporais e espaciais podem ser refletidas desde singularidades específicas e de “urgências sistêmicas”, como vai dizer Donna Haraway.



Memória, resistência, comunidade, refugiados, raça, gênero, sexualidade, classe, entre outros temas, iluminam debates possíveis.

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. As inscrições deverão ser realizadas **do dia 23/01/2026 até às 16h do dia 04/02/2026**, por e-mail, junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA). Toda a documentação, digitalizada, deve ser encaminhada para: ppgcom@ufop.edu.br. Assunto do e-mail: **CANDIDATURA À MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA 2026/01**.
- 1.2. Só serão aceitas as inscrições realizadas dentro do período de inscrição.
- 1.3. No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá:
 - I. Preencher o formulário online disponível em: <https://forms.gle/xcnKgflVDohrP58J6>
 - II. Encaminhar por e-mail, **EM ARQUIVO ÚNICO (PDF)**, os seguintes documentos (digitalizados ou com autenticação digital) para análise:
 - A) RG e CPF;
 - B) Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC (ou documento que comprove a conclusão do curso);
 - C) Histórico escolar do curso de Graduação;
 - D) Diploma de curso de Mestrado reconhecido pelo MEC (ou documento que comprove a conclusão do curso) - quando for o caso;
 - C) Histórico escolar do curso de Mestrado - quando for o caso;
 - D) *Curriculum vitae* atualizado, extraído da Plataforma Lattes-CNPq.
- 1.4. Está previsto um máximo de **06 (seis)** vagas por disciplina isolada, estando a definição do número final de vagas condicionada à disponibilidade após a matrícula das/os alunas/os regulares.
- 1.5. A/o requerente poderá candidatar-se para até duas disciplinas isoladas do Programa a cada semestre, sinalizadas como primeira e segunda opção no formulário, podendo cursar apenas uma delas. A matrícula será realizada observando-se a ordem de classificação das/dos candidatas/os inscritas/os, de acordo com a avaliação final dos/as professores/as responsáveis e a política de ações afirmativas.
- 1.6. Caso a/o candidata/o não receba confirmação de recebimento da documentação, em até 48 horas úteis, deverá entrar em contato com a secretaria pelo e-mail ppgcom@ufop.edu.br.



- 1.7. Além de análise dos pedidos de matrícula, a ser realizada pelo/a docente responsável, a seleção de aluna/os observará, caso necessário, os seguintes critérios de desempate, cruzados à política de ações afirmativas: **1) alunas/os regularmente matriculados em PPGs; 2) candidatas/os externos que ainda não cursaram disciplinas no PPGCOM; 3) candidatas/os externas/os que já cursaram disciplinas eletivas no PPGCOM, obtendo aprovação; 4) candidatas/os egressas/os de Programas de Pós-Graduação.**
- 1.8. A relação de classificadas/os incluirá, se for o caso, nomes de candidatas/os excedentes, listadas/os conforme critérios descritos no item anterior e sem repetição de aprovadas/os entre disciplinas.
- 1.9. No caso de haver dois formulários de inscrição da/o mesma/o candidata/o, será considerada a última inscrição.

2. DO PERFIL DE VAGAS:

2.1. As 06 (seis) vagas oferecidas por disciplina serão assim distribuídas:

Perfil de Vagas	Número de vagas
Ampla Concorrência	02
Negros/as (pretos/as e pardos/as) e indígenas	02
Pessoas com Deficiência	01
Servidores/as Técnico-administrativos da UFOP	01
TOTAL DE VAGAS	06

- 2.2. Não havendo classificadas/os entre os perfis previstos, a avaliação/classificação se estenderá para candidaturas inscritas na ampla concorrência.
- 2.3. Candidatas/os que optarem pela reserva de vagas, quando necessário, estarão sujeitas/os a procedimentos de heteroidentificação coordenados pela UFOP.



3. DO REGIMENTO DO PPGCOM:

- 3.1. Alunas/os especiais reprovados/os em disciplinas isoladas têm de esperar o intervalo de um ano para concorrerem novamente a uma vaga em disciplina.
- 3.2. Alunas/os especiais podem cursar um máximo de duas disciplinas isoladas no intervalo de dois anos.
- 3.3. O trancamento de matrícula, prazos e critérios de avaliação de alunas/os especiais seguem as regras previstas para as/os alunas/os regulares.
- 3.4. Não é permitido a graduandas/os, ainda que cursando o último semestre do curso, se matricular em disciplinas isoladas ou assistir disciplinas de Programas de Pós-Graduação da UFOP como ouvintes.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

- 4.1. O resultado da seleção dos requerimentos será divulgado **no dia 12/02/2026**, na página do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (www.ppgcom.ufop.br), Menu “Editais”.
- 4.2. As/os candidatas/os selecionadas/os deverão confirmar a sua matrícula em disciplina isolada **até as 16h do dia 13/02/2026**, através do e-mail ppgcom@ufop.edu.br. Para tanto, deverão preencher o “Formulário - Confirmação de Matrícula em Disciplina Isolada” (disponível em www.ppgcom.ufop.br, menu “Secretaria > Formulários”) e enviá-lo, assinado e em arquivo PDF, para o endereço de e-mail acima citado.
- 4.3. A convocação de excedente, se for o caso, se dará por e-mail.
- 4.4. A/o candidata/o que não confirmar a matrícula até este dia e horário terá seu requerimento anulado, abrindo a possibilidade de matrícula para candidatas/os excedentes selecionadas/os no processo de inscrição, conforme ordem de classificação divulgada no resultado da seleção.
- 4.5. Ao receber a confirmação de recebimento do “Formulário - Confirmação de Matrícula em Disciplina Isolada” pela secretaria, em até 24 horas úteis, a/o candidata/o fica assegurada/o de sua matrícula na disciplina.

5. DAS AULAS:

Início previsto das aulas: verificar quadro de disciplinas presente neste Edital (data referência inicial do semestre letivo: 9 de março de 2026).



6. DAS RESPONSABILIDADES DO/A CANDIDATO/A:

Ao submeter sua candidatura à disciplina isolada, a/o discente automaticamente está de acordo com o previsto no Regimento do PPGCOM, que estabelece:

- 6.1. Aluna/os especiais ou pós-graduanda/os de outros Programas devem cumprir as mesmas exigências requeridas às/aos alunas/os regulares pelas/os professoras/es das disciplinas.
- 6.2. A/o aluna/o poderá solicitar ao Colegiado de Pós-Graduação o trancamento de sua matrícula [...], dentro do primeiro terço de cada período letivo.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação decidirá sobre as questões não previstas neste Edital.

Mariana, 22 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Frederico de Mello Brandão Tavares
Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFOP